



Fundação Renova

TÍTULO	Nº RT	PÁGINA
Política de atenção aos micro e pequenos negócios impactados diretamente pelo rompimento da barragem de Fundão.		0/19
		REV. 0

Política de atenção aos micro e pequenos negócios impactados diretamente pelo rompimento da barragem de Fundão.

Setembro/17




Fundação Renova

TÍTULO	Nº RT	PÁGINA
Política de atenção aos micro e pequenos negócios impactados diretamente pelo rompimento da barragem de Fundão.		1/19
		REV. 1

Sumário

1. RESUMO EXECUTIVO	2
2. DEFINIÇÕES	4
3. ESTRATÉGIA DO PROGRAMA.....	6
4. ELEGIBILIDADE	7
5. OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA	8
5.1. Fase Emergencial ou Inicial.....	8
5.2. Assessoria Técnica.....	10
5.3. Novos Negócios	11
5.4. Empreendedor individual informal	12
6. ESTRATÉGIA PARA EMPREENDIMENTO ALVO DO REASSENTAMENTO	12
7. VOLUMES DE INVESTIMENTOS DIRETOS NOS EMPREENDIMENTOS	14
8. EMPREENDIMENTOS COM PARECER FAVORÁVEL FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA.....	15
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16

	Fundação Renova	
TÍTULO Política de atenção aos micro e pequenos negócios impactados diretamente pelo rompimento da barragem de Fundão.	Nº RT	PÁGINA 2/19
		REV. 1

1. RESUMO EXECUTIVO

Este é um documento complementar ao plano de trabalho (definição) do Programa de Recuperação dos Micro e Pequenos Negócios (PG19) afetados pelo rompimento da barragem. Trata-se da política de atendimento da Fundação Renova no que tange a perspectiva de apoiar o empreendedor que foi impactado diretamente pela lama e teve suas atividades severamente afetadas ou interrompidas.

O documento traz definições relevantes no sentido de delimitar o marco de atuação do programa (restabelecimento de negócios impactados ou fomento a novos negócios sempre que o anterior se mostrar inviável), assim como o território no qual opera (segundo o TTAC Fundão a Candonga e Regência e Povoação) e seu público-alvo (impactados diretos indicados nos pareceres do PG01).

- Assistência de curto prazo: foram atendidos 198 empreendimentos em Mariana e Barra Longa entre 2016 e o primeiro semestre de 2017. Além de ações coletivas na Foz do Rio Doce. As ações de apoio pontual seguem em operação a partir das necessidades e indicações realizadas pelas equipes de relacionamento e diálogo da instituição.
- Assessoria Técnica: No último trimestre de 2017 se iniciam apoios técnicos individualizados a todos os empreendimentos impactados, realizado por parceiros com Sebrae e IEL.
- A Renova também iniciará no quarto trimestre de 2017 apoio aos empreendedores para desenvolvimento de novos negócios, preferencialmente de impacto ou coletivos sociais, desde a concepção da ideia até seu escalamento para o mercado.



Fundação Renova

TÍTULO	Nº RT	PÁGINA
Política de atenção aos micro e pequenos negócios impactados diretamente pelo rompimento da barragem de Fundão.		3/19
		REV. 1


- O que determina a elegibilidade de um empreendimento a atenção ao programa são os critérios definidos pelo TTAC e pelo programa de Cadastro Socioeconômico.

Existem restrições territoriais para operação do programa de recuperação dos micro e pequenos negócios impactados estipulado pelo TTAC: De fundão a Candonga e Regência e Povoação (Cláusula 132). Os limites de investimentos da Renova na construção de novos negócios, em detrimento da recuperação do empreendimento anterior do impactado será determinado pela metodologia de *valuation* aplicada à atividade anterior, acrescido de 25%.

Todos os novos negócios receberão três níveis de apoio: incubação da ideia (conceito do negócio), do empreendimento (determinação do modelo de negócio e construção do produto/serviço) e aceleração (acesso a mercados). Sempre que factível e de interesse do impactado, a Renova incentivará a criação de negócios coletivos sócias de base sustentável.

Os empreendimentos de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira receberão atenção a partir do avanço do cronograma do Reassentamento. Os empreendedores desses distritos poderão, caso seja de seu interesse, ter acesso a oportunidades de qualificação profissional e incubação da ideia de negócio ou ainda de reestabelecer sua operação em outro local, antes do reassentamento.

Este documento é parte do processo de engajamento da Renova. Seus princípios e critérios estabelecidos devem ser coletivizados entre os principais públicos de interesse do programa.

	Fundação Renova	
TÍTULO Política de atenção aos micro e pequenos negócios impactados diretamente pelo rompimento da barragem de Fundão.	Nº RT	PÁGINA 4/19
		REV. 1

2. DEFINIÇÕES

Para que se possa ter um claro entendimento das definições tratadas neste documento é fundamental que alguns conceitos estejam bem delineados:

- Empreendimentos: Entende-se como empreendimento alvo dessa política a micro e pequena empresa, a empresa de pequeno porte (Conforme estabelece a Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que foi instituída em 14 de dezembro de 2006 - Lei Complementar Federal 123/2006), o empreendedor individual, os trabalhadores que têm o próprio negócio, formalizado ou não, e os trabalhadores por conta própria sem vínculo de emprego formal ou informal (Conforme estabelece a Lei Complementar nº 128/2008 que alterou a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa Lei Complementar nº 123/2006, criando a figura do Microempreendedor Individual). Estes empreendimentos também devem estar relacionados aos Setores Econômicos de abrangência desse programa.
- Empreendimento com base física: quaisquer das atividades produtivas descritas no modelo **Empreendimento** definido no item acima que requerem, para sua viabilidade, uma sede física ou um estabelecimento comercial com base em um imóvel apropriado para este fim. Exemplo: Farmácia, Padaria, Bar, outros
- Empreendimentos sem base física: quaisquer das atividades produtivas descritas no primeiro item como **Empreendimento** que não requeiram para sua operação ou não possuíam um imóvel ou estrutura comercial física quando do rompimento da barragem, em 05 de novembro de 2015. Neste item se incluem atividades que usualmente são ou eram executadas na residência do empreendedor ou, no caso de prestação de serviço, no local do



Fundação Renova

TÍTULO	Nº RT	PÁGINA
Política de atenção aos micro e pequenos negócios impactados diretamente pelo rompimento da barragem de Fundão.		5/19
		REV. 1

cliente. Exemplo: Serviços em geral na área de construção civil, costura e bordados, artesanato, vendas porta a porta, feirantes, outros.

- Área de Abrangência do Programa: conforme definido pelo TTAC, Cláusula 132: Municípios de Mariana, Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce em Minas Gerais e os distritos de Regência e Povoação, no município de Linhares, ES.
- Setores econômicos: Esta política se aplica a todo e qualquer empreendimento configurado no primeiro item desse capítulo, a exceção de negócios que sejam de base agropecuária e relacionados a atividade pesqueira. Também estão excluídos dessa política os empreendimentos que tenham como responsáveis pessoas categorizadas como indígenas ou comunidades tradicionais. Estes grupos produtivos são tratados por programas próprios.
- Impactado: A definição do TTAC é bastante ampla no sentido de sua determinação da atividade produtiva impactada (Cláusula 1, alíneas “d”, “f” e “g”). Para efeitos dessa política e da ação do programa de Recuperação dos Micro e Pequenos Negócios, se considerará impactado aquele negócio cadastrado no programa de Cadastro Socioeconômico da Renova (PG01) e constar parecer favorável do programa, desde que situado na Área de Abrangência do Programa.
- Impacto indireto ou secundário: Esta política **não** se aplica a:
 - Empreendimentos fora da área de abrangência do programa determinado no TTAC;
 - Empreendimentos que não foram impactados diretamente, mas que constata-se algum nível de impacto na cadeia produtiva, configurando impacto secundário;



Fundação Renova

TÍTULO	Nº RT	PÁGINA
Política de atenção aos micro e pequenos negócios impactados diretamente pelo rompimento da barragem de Fundão.		6/19
		REV. 1

- Empregados ou trabalhadores que alegam ter perdido seu emprego em função do rompimento. Esta não é uma política de geração de emprego e renda;
- Empreendimentos que tiveram queda de receita, com redução dos clientes e do consumo, em função da paralização das operações da empresa Samarco S.A.
- Valuation: ou valor da empresa é uma metodologia utilizada para precificar um negócio. Atribuir valor de mercado a um empreendimento. É a visão do mercado do valor do negócio e não se trata do valor que o próprio empreendedor enxerga que seu negócio valeria. A metodologia de cálculo se baseia no fluxo de caixa e no custo de oportunidade (ou taxa de desconto), trazidos a Valor Presente. Essa metodologia é fundamental para que o programa possa determinar, de maneira coerente e isonômica, os limites de investimento que a fundação realizará em cada novo negócio fomentado em função da inviabilidade do anterior. Como muito dos negócios encontram-se na informalidade ou suas operações não se encontram devidamente documentadas, se usará estimativas realizadas por especialistas, dados gerados pelo Programa de Indenização Mediada ou dados do Cadastro Socioeconômico quando existentes.
- Empreendimentos alvo do reassentamento: São os empreendimentos com ou sem base física, das comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira que estão incluídos no projeto de Reassentamento.

3. ESTRATÉGIA DO PROGRAMA

Conforme descrito no documento de definição do Programa de Recuperação dos Micro e Pequenos Negócios, a estratégia de PG19 abarca três linhas de ações:



Fundação Renova


TÍTULO	Nº RT	PÁGINA
Política de atenção aos micro e pequenos negócios impactados diretamente pelo rompimento da barragem de Fundão.		7/19
		REV. 1

- Atendimento inicial: realizado com objetivo de recuperar fisicamente os negócios afetados e colocá-los novamente em condições de funcionamento. Neste processo foram realizadas limpeza, recuperação física, melhorias construtivas, entrega de materiais, insumos e equipamentos.
- Assessoria técnica: todos os empreendimentos impactados receberão do SEBRAE dos estados do ES e de MG e do IEL ES, a partir de convênios firmados com a Renova, assessoria técnica especializada para garantir a melhoria contínua e recuperação operacional de seus negócios
- Desenvolvimento de novos negócios: a Renova apoiará na incubação de ideias, modelos e desenvolvimento de novos negócios a partir de uma estratégia de desenho de empreendimentos de impacto social e sociais-coletivos.

A execução dessas atividades tomará como referência macro este documento/política, capaz de delimitar quem deve participar de cada processo e como o programa tratará os diferentes casos que forem relacionados às atividades produtivas impactadas na área de abrangência.

4. ELEGIBILIDADE

O processo de cadastramento de impactados pela Renova é liderado por um programa de cadastramento socioeconômico que, a partir das premissas estabelecidas no âmbito do TTAC, realiza também um parecer sobre os danos sofridos pelos núcleos familiares que são entrevistados. Esse processo se inicia a partir de campanhas territoriais específicas ou a partir da manifestação voluntária do provável impactado.

	Fundação Renova	
TÍTULO Política de atenção aos micro e pequenos negócios impactados diretamente pelo rompimento da barragem de Fundão.	Nº RT	PÁGINA 8/19
		REV. 1

O parecer, além de estar voltado aos núcleos familiares impactados, também se direcionam a empresas e negócios impactados pelo evento. Neste caso é produzido o Parecer de Avaliação de Impacto – Pessoa Jurídica, tendo como fonte de informações a Ficha Cadastral – Pessoa Jurídica, gerada por processo similar à Ficha Cadastral Familiar. (Protocolo de Avaliação de Impacto, Conceitos, Metodologia e Estrutura – Renova / Synergia)

O parecer favorável ao impacto indica que o empreendimento necessitará ser verificado pela equipe do programa de Recuperação dos MPE impactados. É possível que em alguns casos, os empreendimentos não requeiram uma ação específica do programa para sua retomada ou o empreendedor não aceite a proposta de apoio da Renova ou ainda há a possibilidade de que a reparação necessária se circunscreve apenas no âmbito do programa de indenização, que inclui, além de outros itens lucros cessantes e bens afetados. Nestes casos, os cadastrados não participam das ações previstas nesta política.

5. OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA

5.1. Fase Emergencial ou Inicial

No período que abrangeu o rompimento da barragem (05/11/15) e o início da operação estruturada do programa de Recuperação de MPE – março/17 – a Fundação Renova (e, antes de sua criação, a Samarco) buscou atender em característica emergencial os empreendedores que foram diretamente impactados pela lama de Fundão, a partir de um atendimento individualizado e exclusivo aos MPE, em seus postos de atendimento. Cada caso foi avaliado por uma comissão interna, composta por diferentes áreas da organização em uma iniciativa




Fundação Renova

TÍTULO	Nº RT	PÁGINA
Política de atenção aos micro e pequenos negócios impactados diretamente pelo rompimento da barragem de Fundão.		9/19
		REV. 1

denominada OTR- Organização, Trabalho e Renda. Esta força tarefa, migrada posteriormente à equipe do PG19 da Renova, foi responsável no período pelo atendimento a 198 casos de apoio a empreendimentos impactados nos municípios de Mariana e Barra Longa. Ações de reparação coletiva, como apoio a eventos turísticos também foram realizados em Regência e Povoação. Da área de abrangência do programa, apenas os municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado não receberam da Renova um tratamento especial para seus empreendimentos impactados, sendo o apoio realizado apenas a casos isolados, conforma demanda.

- **Auxílio Emergencial:** Todos os empreendedores que tiveram sua fonte de renda afetada no cadastro emergencial receberam o Auxílio Emergencial (cartão), para sua ajuda de custo pessoal.
- **Recuperação da Infraestrutura de Barra Longa:** Junto a recuperação das residências de Barra Longa afetadas pela lama, também os locais onde se exerciam atividades comerciais foram recuperados. Estoques, equipamentos e estruturas operacionais repostos.
- **Boletos:** Como a tendência de receitas e custo de vida de comerciantes mostrava-se superior à renda obtida com o auxílio emergencial, foi estabelecido pela OTR uma política de pagamento de boletos. Tratava-se de pagar diretamente ou transferir os recursos aos empreendedores para arcar com os valores de boletos específicos relacionados a seus negócios e/ou pessoais, como contas de luz, matrículas escolares, financiamentos, entre outros. Os critérios para a tomada de decisão eram a comprovada renda superior ao auxílio emergencial, a impossibilidade de conceder o auxílio ou uma necessidade premente do empreendedor.
- Durante o ano de 2017 essa atividade de apoio individualizado de insumos, recursos financeiros e apoio diversos vem sendo mantida já que não se conseguiu atender à totalidade dos empreendedores que buscaram esse caminho ou o surgimento de novos casos. A necessidade de apoio direto por


	Fundação Renova	
TÍTULO Política de atenção aos micro e pequenos negócios impactados diretamente pelo rompimento da barragem de Fundão.	Nº RT	PÁGINA 10/19
		REV. 1

esta via seguirá em curso, sendo diagnosticada pelas equipes de campo da Renova, a destacar a equipe de Diálogo.

5.2. Assessoria Técnica

A Fundação Renova, a partir de convênios com instituições como o SEBRAE e o Sistema Federação de Indústrias e por meio de consultores, oferecerá a todos os empreendimentos que se circunscreverem no âmbito dessa política assessoria técnica, para reestabelecimento, fortalecimento e desenvolvimento de seu empreendimento, de base física ou não. O acesso a estes serviços seguirá o ordenamento estipulado pela Fundação, em função da maturidade do processo de recuperação e buscando focar esforços simultaneamente nas mesmas comunidades.

- **Divulgação da ação:** Será amplamente divulgado quando do início da mobilização dos consultores, junto aos comitês de impactados, às associações comerciais e de moradores e diretamente, a partir dos dados cadastrados na Fundação Renova.
- **Prazo:** Este trabalho deverá ser realizado entre o último trimestre de 2017 e o ano de 2018. Para os casos de reassentamento, este período será estendido em função dos prazos dos mesmos. Ver item 5 a seguir.
- **Número de horas de consultoria:** Estima-se de 25 a 60 horas de consultoria por empreendimento. No caso de alguns empreendimentos de natureza individual, sem base física, esta assessoria poderá requerer menos horas de dedicação direta do consultor.
- **Perfil do consultor:** especialista sênior em gestão de micro e pequenos negócios, se possível com conhecimentos específicos do setor do empreendimento.

	Fundação Renova	
TÍTULO Política de atenção aos micro e pequenos negócios impactados diretamente pelo rompimento da barragem de Fundão.	Nº RT	PÁGINA 11/19
		REV. 1


- Entregas: todos os empreendimentos apoiados deverão contar com um plano de viabilidade de negócio, produto que deverá ser construído em conjunto entre o empreendedor e o consultor.
- Conteúdo do trabalho da assessoria técnica:

5.3. Novos Negócios

Sempre que o empreendimento não se mostrar viável para seu seguimento a Fundação Renova poderá apoiar o empreendedor no desenvolvimento de um novo negócio ou a adaptação desde ao plano de viabilidade que será elaborado.

Este trabalho compreende 3 distintas etapas:

- I. Incubação de ideias de negócios: compreende o conjunto de ações que proverão orientação ao empreendedor para que amadureça sua ideia/proposta original de negócios.
 - II. Incubação de negócios: A partir de uma ideia de negócio mais consolidada, vem a parte de desenvolvimento do produto/serviço e da adequação do modelo de negócio às demandas de mercado. Os empreendedores serão assessorados nesta etapa ao mesmo passo que lhes será ofertada estruturas como laboratórios, metodologias, técnicas para o desenvolvimento dos mesmos.
 - III. Aceleração de negócios: A partir dos primeiros contratos/prestações de serviço/vendas, será possível vislumbrar o potencial de mercado do empreendimento. Nesta fase, o empreendedor receberá assessoria técnica que inclui estratégias de perenização e expansão de seu empreendimento, sempre reconhecendo seus limites, interesses e capacidades.
- O Prazo de execução dessa atividade, segundo o TTAC são de 36 meses a partir da aprovação do orçamento da Fundação, assim, as três etapas acima descritas deverão ser desenvolvidas no período que compreende a aprovação

	Fundação Renova	
TÍTULO Política de atenção aos micro e pequenos negócios impactados diretamente pelo rompimento da barragem de Fundão.	Nº RT	PÁGINA 12/19
		REV. 1

dessa política até o final de 2019, quando deverá se dar por concluído a execução do programa de Recuperação dos Micro e Pequenos Negócios. Faz-se importante ressaltar que esse prazo de execução é influenciado e deverá ser flexibilizado em função dos prazos do projeto de Reassentamento.

- **Negócios Coletivos Sociais:** sempre que factível e de interesse do empreendedor impactado, a Renova vai apoiar o desenvolvimento de negócios coletivos sociais, sendo este modelo prioritário para a instituição. Também será incentivado que os novos sejam construídos a partir de uma base sustentável, orientados a uma nova economia, criativa e verde. Produtos e serviços que ofertam benefícios a própria população e ao conjunto da sociedade receberão atenção especial.

5.4. Empreendedor individual informal

Há, entre o grupo de empreendedores impactados, diversas atividades desempenhadas individualmente e informalmente que serão atendidas por este programa. São casos como vendedores ambulantes, costureiras, pedreiros, cabelereiros, entre outros. Os empreendedores individuais informais serão apoiados seguindo as mesmas regras dos demais empreendimentos e sempre que for adequado, serão incentivados a formalizar-se, seja pela via dos negócios coletivos sociais, como uma cooperativa ou associação ou individualmente como MEI. Facilidades para essa formalização serão oferecidas.

6. ESTRATÉGIA PARA EMPREENDIMENTO ALVO DO REASSENTAMENTO

Os empreendimentos impactados nos distritos de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira, serão integralmente reconstruídos durante o processo de Reassentamento, sempre que assim for desejado e indicado pelo empreendedor.



Fundação Renova

TÍTULO	Nº RT	PÁGINA
Política de atenção aos micro e pequenos negócios impactados diretamente pelo rompimento da barragem de Fundão.		13/19
		REV. 1


Após a reconstrução física, a Renova também remontará toda a estrutura interna de atendimento e estoque de maneira a posicionar o empreendimento com base física novamente operacionalizável. No caso dos empreendimentos sem base física, será verificado com cada empreendedor quais as necessidades específicas seu empreendimento demandará pós reassentamento. Essas demandas podem incluir novos equipamentos, estoques, capital de giro, entre outros, independentemente de já terem sido atendidos pelo processo emergencial desenvolvido entre 2016 e 2017.

Os empreendimentos reassentados terão o acompanhamento técnico de profissionais do SEBRAE, IEL ou similar, durante 6 meses, pós entrada em operação, seguindo os mesmos modelos estabelecidos para os demais atendimentos.

Para o desenvolvimento de novos negócios, o apoio da incubação das novas ideias e modelos de negócios ocorrerá no período entre 2017 e 2019, prévio à entrega Reassentamento. O objetivo é que quando da instalação dos novos moradores, os novos negócios já possam iniciar suas operações simultaneamente às demais atividades.

Durante este período prévio, os grupos de empreendedores impactados serão novamente consultados sobre seu interesse e desafios em retomar suas atividades empreendedoras antes mesmo da entrega dos novos distritos. Caso positivo, a Renova apoiará seja por meio das assessorias técnicas, seja por incubação de novos negócios, seja por entrega de insumos e equipamentos.

Outra modalidade de apoio aos empreendedores de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira será a oferta de cursos de qualificação profissional e empreendedorismo, de maneira a "aproveitar" esse período anterior ao retorno a suas atividades produtivas para aperfeiçoar suas habilidades laborais. Estes cursos seguirão os cronogramas e planos previstos no projeto de Qualificação profissional, desenvolvido pela Renova, em parceria com diversas instituições especializadas.

	Fundação Renova	
TÍTULO Política de atenção aos micro e pequenos negócios impactados diretamente pelo rompimento da barragem de Fundão.	Nº RT	PÁGINA 14/19
		REV. 1

7. VOLUMES DE INVESTIMENTOS DIRETOS NOS EMPREENDIMENTOS

Para garantir um processo justo e isonômico de reparação dos empreendimentos afetados pelo rompimento da barragem, define-se os seguintes critérios para determinação dos valores limites para investimento da Renova na recuperação ou geração de novos empreendimentos.

- Volume de investimento da Fundação Renova em cada empreendimento: será fixado um volume máximo de recursos por empreendimento. Para os casos de empreendimentos que se mostraram inviáveis e que deverão ser substituídos por novos negócios, o limite financeiro para investimento será determinado por um processo de valoração do empreendimento (*valuation*). O resultado deste trabalho permitirá de maneira isonômica a definição de um teto orçamentário por empreendimento. Determina-se que para efeitos de novos investimentos, esse valor será medido pela metodologia padrão de *valuation* acrescido de 25% do valor total.
- Naqueles casos de recuperação de empreendimentos anteriormente já estabelecidos, os volumes de investimentos adicionais (novos montantes investidos nos negócios após o atendimento emergencial) serão determinados pelo seu plano de viabilidade. Nestes casos serão definidos caso a caso, compreendendo esses investimentos adicionais por formação ou recomposição de estoques, pequenas adaptações físicas e novos equipamentos de pequeno porte.
- Capital de Giro: Caso os planos de viabilidade determinem a necessidade de capital de giro, a Renova deverá recomendar prioritariamente a esse empreendimento buscar crédito no Fundo Desenvolve Rio Doce, criado pela instituição em parceria com os bancos de desenvolvimento dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo. As taxas e prazos praticados pelo fundo são



Fundação Renova

TÍTULO	Nº RT	PÁGINA
Política de atenção aos micro e pequenos negócios impactados diretamente pelo rompimento da barragem de Fundão.		15/19
		REV. 1


substancialmente inferiores às taxas de mercado. Situações as quais o empreendimento não seja elegível ao Fundo, a Renova deverá em conjunto com o empreendedor e a assessoria técnica encontrar os mecanismos de mercado mais adequados para este atendimento.

- Para o reestabelecimento estrutural dos empreendimentos de base física, esta política não determina regras. As mesmas já foram determinadas e aplicadas nas definições e execuções das ações de recuperação física das edificações de Barra Longa e nos projetos dos Reassentamentos. Caso sejam necessárias novas edificações, em qualquer município, os valores dos investimentos respeitarão os limites descritos nos itens anteriores.

8. EMPREENDIMENTOS COM PARECER FAVORÁVEL FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

É possível que a partir das metodologias adotadas no programa de Cadastro Socioeconômico sejam identificados pela Renova empreendimentos que poderiam ter sido afetados pelo rompimento da barragem fora da Área de Abrangência do Programa (conforme Cláusula 132: De Fundão à Candonga e Regência e Povoação). Esta política não abrange esses casos, considerados hoje fora do TTAC.

Entretanto é importante ressaltar que a Renova poderá desenvolver ações que venha a atender esses empreendimentos a partir de acordos estabelecidos dentro do Conselho da instituição, no Sistema CIF e junto às mantenedoras. Também pode ser viabilizado o benefício da reparação por meio de ações coletivas de desenvolvimento que abrangem áreas para além do determinado para este programa, como o Fundo Desenvolve Rio Doce, ações de promoção do cooperativismo e associativismo, contratações locais e diversas outras ações.

	Fundação Renova	
TÍTULO Política de atenção aos micro e pequenos negócios impactados diretamente pelo rompimento da barragem de Fundão.	Nº RT	PÁGINA 16/19
		REV. 1

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse é um documento para constante construção, seu principal caráter é a participação dos distintos atores responsáveis pela governança da Fundação Renova e os próprios empreendedores que tiveram suas atividades econômicas impactadas. Para sua aprovação final, deverá estar validado em ambos grupos, de maneira a dar transparência aos critérios delimitados de operação do programa de Recuperação dos MPE.

O caráter revisional desta política não retira seu poder de delimitação do escopo de trabalho do programa, assim como seus critérios e propostas de operacionalização. As ações do programa estarão sempre limitadas a ele e a inserção de novos contornos, escopos e impactos necessariamente deverão estar incluídos no processo de revisão dessa política e revalidados pelos stakeholders cuja a proposta de revisão afeta.

A leitura dessa política deve ser sempre acompanhada do documento de definição do Programa 19 – Recuperação dos Micro e Pequenos Negócios Impactados, que preserva as informações de cronograma, indicadores, orçamento, estratégias e ações.